

*via impressa***TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO Nº138/2019 - PROCESSO 6169/2019 - PP 39/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG: 32.292.542-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 356.006.748-05 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Amazonas, nº 3044, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-204 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.133.583/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.420.314-4 SSP/SP, CPF nº 068.945.598-48

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de julho de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, com valor mensal em R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 88.992,00 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais), conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
SAÚDE	971	R\$ 33.372,00	R\$ 55.620,00
VALOR GLOBAL		R\$ 88.992,00	

CONT/DS/MSS

PA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 AGO. 2024

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP
Representante legal

Testemunhas:

Alvaro Portinho de Sá Freire Neto
Agente Administrativo

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

Este documento foi assinado digitalmente por Laboratório De Prótese Vieira Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4BB6-9E0B-832E-4B9B.

CONT/DS/MSS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4BB6-9E0B-832E-4B9B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BB6-9E0B-832E-4B9B



Hash do Documento

CE4A09A6DCBF352E28C44FFFD9E9722B36F27C51C49D85A95F9E97930CCFC2D2

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

Diego Fernando Vieira Martins (Signatário) - 08.133.583/0001-30
em 19/08/2024 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA
LTDA - 08.133.583/0001-30

